Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 X 0
Em 21/12/2021
Presidente

PARECER Nº 133/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021, AO PROJETO DE LEI Nº 104/221, DO AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar à Emenda Modificativa nº 06/2021, o qual "Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 104/2021", que denomina de **RUA ARNALDO LEITE MARQUES DE SÁ JÚNIOR**, centro de Floresta - PE.

Conclui-se que à Emenda Modificativa nº 06/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro